

DELIBERAÇÃO Nº 122 -25/03/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 339, 340 e 341 de 04 de março de 2013, que redefine respectivamente os Componentes: Ampliação, Construção e Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, para a análise das propostas enviadas pelos municípios e emissão de respectivo parecer referente à aprovação e liberação das parcelas de incentivos financeiros a serem repassados;
- Ofício circular nº 22, de 08 de Junho de 2013, emitido pelo Departamento de Atenção Básica /Secretaria de Atenção a Saúde do Ministério da Saúde, o qual solicita aos Estados e DF a ratificação de ordens de início de serviço e termo de conclusão de obra das propostas apresentadas pelos municípios até 2012;
- Parecer favorável da área técnica indicando que os municípios cumpriram com as exigências das portarias acima citadas.

RATIFICA o Termo de Conclusão de Obras do municípios abaixo relacionado:

Município	Nº do ofício que encaminha <u>Termo de Conclusão de Obra para a CIB</u>	UBS/Academia de saúde
São Mateus do Sul	48/2014	UBS Água Branca (CNES 2549824), situada no endereço PR 151, km 445, comunidade Água Branca, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 76021.450000/11-01

Retifica deliberação CIB nº 55/2014.

René José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual